



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: cruzeiro@wln.com.br - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



COMUNICADO INTERNO 007/2019

Cruzeiro do Iguaçu, 13 de Março de 2019.

Da: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Departamento de Licitações

Assunto: *Solicitação Faz;*

Prezado Senhor

Vimos por meio deste, solicitar que seja realizado um aditivo de 6.500 (seis mil e quinhentos litros) de Gasolina Aditivada no pregão 23/2018, processo licitatório 114/2018, para que seja cumprido o aditivo de prazo estabelecido até 30/04/2019 e novo processo licitatório.

Sendo o que se apresenta na oportunidade, aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Marcos Roberto Zaffari

Sec. Mun. de Finanças e Planejamento



Município de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná
CNPJ 95.589.230/0001-44

**QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR - CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2018
CONTRATO N° 048/2018**

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á **AV. 13 DE MAIO 906**, inscrito no **MF/CNPJ n° 95.589.230/0001-44** devidamente representado pelo prefeito municipal **DILMAR TÚRMINA**, brasileiro, casado, portador do RG: **4.194.705-5** – CPF: **580.897.729-00**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **POSTO CRUZEIRO DO IGUAÇU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 84.994.524/0001-35, estabelecida a Rodovia PR 473, 340, Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por sua sócia Gerente Sra. **SIMONE VENDRUSCOLO**, portador do RG: **6.959.138-8** - SSP-PR, CPF: **026.230.989-05**, conforme consta do contrato **048/2018**, processo licitatório Pregão Presencial n° **023/2018**.

CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível gasolina aditivada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Fica estabelecido entre as partes o aditivo no valor de até R\$:29.510,00 (vinte e nove mil quinhentos e dez reais), referente ao acréscimo de 6.500 litros de gasolina aditivada ao contrato original.

descrição	valor l do litro	qtde. acrescida no contrato	Valor total do acréscimo
Gasolina aditivada	4,54	6.500	29.510,00

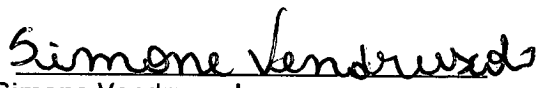
CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos Termos Aditivos.


E assim por estarem justos e contratados, assinam o Primeiro Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.


Cruzeiro do Iguaçu, 13 de março de 2019.

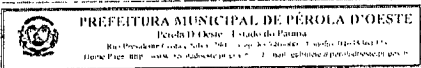

Município de Cruzeiro do Iguaçu – Pr.
DILMAR TÜRMINA
Contratante


Simone Vendruscolo
POSTO CRUZEIRO DO IGUAÇU LTDA EPP
Contratada

Testemunhas:

1- 
Nome:
CPF/MF n°
25417808857

2- 
Nome:
CPF/MF n° 004363579-36



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERÓLA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 10/2019 - TIPO PRESENCIAL
O MUNICÍPIO DE PERÓLA D'OESTE, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, e o Senhor Delson Defante, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 14/2019 de 29/01/2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREGO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 223, de 14/02/2008, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 28/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO
A presente licitação, tipo menor preço por item, tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) micro-ônibus novo, autotransporte para pessoa com deficiência, conforme determina a Resolução CEAS/PR Nº05/2017 - Termo de Adesão ao Incentivo à Pessoa com Deficiência, com recursos da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social do município de Peróla D'Oeste/PR. (Demais especificações constantes no edital e anexos)
2. PREÇO MÁXIMO: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
3. DATA DE ABERTURA: No dia 04/04/2019 às 09:30 horas
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Peróla D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de segunda a sexta-feira no pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.
Peróla D'Oeste/PR, 19 de março de 2019.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

DELESIONE DEFANTE
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 11/2019 - TIPO PRESENCIAL
O MUNICÍPIO DE PERÓLA D'OESTE, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, e o Senhor Delson Defante, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 13/2019 de 29/01/2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREGO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 223, de 14/02/2008, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 28/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO
A presente licitação, tipo menor preço por ITEM, tem por objeto Contratação de empresa para aquisição de troféus, medalhas e placas para os eventos realizados pelas secretarias de CULTURA, ESPORTE e TURISMO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERÓLA D'OESTE/PR, (demais especificações constantes no edital e anexos)
2. PREÇO MÁXIMO total dos itens: R\$ 97.895,00 (noventa e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais).
3. DATA DE ABERTURA: No dia 02/04/2019 às 09:30 horas
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Peróla D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de segunda a sexta-feira no pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.
Peróla D'Oeste/PR, 19 de março de 2019.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

DELESIONE DEFANTE
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar para a rede municipal de ensino do Município de Peróla D'Oeste/PR, com as condições e especificações mínimas exigidas na modalidade de Pregão Presencial Edital de nº 05/2019, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 41, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 55, 57, 61, 62, 64, 65, 66, 69.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Peróla D'Oeste - PR
CONTRATADA: IRMAOS MENUSLI LTDA - ME
ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 05/2019.
VALOR: R\$ 33.957,53 (trinta e três mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 18/03/2019.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

DELESIONE DEFANTE
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar para a rede municipal de ensino do Município de Peróla D'Oeste/PR, com as condições e especificações mínimas exigidas na modalidade de Pregão Presencial Edital de nº 05/2019, vencedora dos itens: 36, 40, 42, 43, 52, 54, 56, 58, 59 e 60.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Peróla D'Oeste - PR
CONTRATADA: GILMAR LUCIETTO & CIA LTDA - ME
ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 05/2019.
VALOR: R\$ 19.953,09 (Dezenove mil novecentos e sessenta e três reais e nove centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 18/03/2019.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

DELESIONE DEFANTE
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar para a rede municipal de ensino do Município de Peróla D'Oeste/PR, com as condições e especificações mínimas exigidas na modalidade de Pregão Presencial Edital de nº 05/2019, vencedora dos itens: 6, 8, 9, 10, 19, 20, 21, 22, 23, 39, 45, 51, 53, 63, 67 e 68.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Peróla D'Oeste - PR
CONTRATADA: GILMAR LUCIETTO & CIA LTDA - ME
ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 05/2019.
VALOR: R\$ 44.127,50 (Quarenta e quatro mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 18/03/2019.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

DELESIONE DEFANTE
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019
O MUNICÍPIO DE PERÓLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 79.924.293/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, residente e domiciliado na Rua Paraná, 56 centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.223.882-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 707.534.789-67, em nome do D. O.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar para a rede municipal de ensino do Município de Peróla D'Oeste/PR, conforme abaixo descrito, tudo conforme projetos de engenharia e memorias descritivas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro que fazem parte integrante deste Edital, conforme Anexo da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitação, com base no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.987 de 21 de 05/91 e alterações posteriores, para a Execução na forma de contrato de empresa: 1) IRMAOS MENUSLI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Avenida Brasília, nº 681, Centro, na cidade de Peróla D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.740-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.461.614/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Luiz Carlos Menusli, portador do RG sob nº 6.357.550-0, CPF sob nº 260.846.028-64, vencedor dos itens, 01, 02, 03, 05, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 41, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 55, 57, 61, 62, 64, 65, 66 e 69, pelo valor unitário de R\$ 33.957,53 (trinta e três mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos);
2 - BASSANESE E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Rua Rio XII, nº 397, Centro, na cidade de Peróla D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.740-000 inscrita no CNPJ sob nº 01.772.828/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Claudio Bassanese, portador do RG sob nº 5.700.956-0, CPF sob nº

791.193.100-78, vencedor dos itens 36, 40, 42, 43, 52, 54, 56, 58, 59 e 60, pelo valor unitário de R\$ 19.953,09 (Dezenove mil novecentos e sessenta e três reais e nove centavos);
3) GILMAR LUCIETTO & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Rua Paraná, nº 56, Centro, na cidade de Peróla D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.740-000, inscrita no CNPJ: sob nº 01.673.854/0001-92, neste ato representado pelo Sr. Gilmar Lucietto, portador do RG sob nº 3.356.819-1, CPF sob nº 003.742.079-64, vencedor dos itens 6, 8, 9, 10, 19, 20, 21, 22, 23, 34, 35, 51, 53, 63, 67 e 68, pelo valor unitário de R\$ 44.127,50 (Quarenta e quatro mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos) e valor global de R\$ 97.895,12 (Noventa e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e doze centavos).
Peróla D'Oeste/PR, 19 de março de 2019.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34/2019
SUMULA: Exonerar Servidor ocupante de Cargo em Provisório Efetivo.
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Peróla D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 77/11, 889/13, 1059/17 e alterações.
CONSIDERANDO o constante do Artigo 38 da Lei Municipal de nº 300/2002.
DECRETA
Art. 1º - Fica EXONERADO, a partir desta data, a pedido, o Servidor Público Municipal, o Senhor GERSON CASAGRANDE, ocupante do Cargo em Provisório Efetivo de Operador de Máquinas, do Grupo Ocupacional 04 - Serviços Auxiliares.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o decreto de nº 079/2017.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de Março de 2019.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35/2019
SUMULA: Exonerar Servidora ocupante de Cargo em Provisório Efetivo.
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Peróla D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 77/11, 889/13, 1059/17 e alterações.
CONSIDERANDO o constante do Artigo 38 da Lei Municipal de nº 300/2002.
DECRETA
Art. 1º - Fica EXONERADA, a partir desta data, a pedido, a Servidora Pública Municipal, a Senhora LILIAN RAFAELA LINKE, ocupante do cargo em Provisório Efetivo de Psicóloga, do Grupo Ocupacional 04 - Saúde.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o decreto de nº 676/2017.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Março de 2019.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 49/2019
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Peróla D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO o disposto no § 1º (alterada com a Lei Municipal 1.102/18) do Artigo 69 da Lei Municipal nº 300/2002.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 11.03.2019 a 09.04.2019, para o Servidor Público Municipal ERONI ZENATI, ocupante do cargo em provisorio efetivo de Agente de Serviços Operacionais, do grupo ocupacional 04 - Serviços Auxiliares.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de Março de 2019.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 50/2019
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Peróla D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 77/11, 889/13, 1059/17, 107/11 e alterações.
CONSIDERANDO, o constante no § 1º, do Artigo 74 da Lei Municipal de nº 300/2002.
RESOLVE
Art. 1º - Fica CANCELADA, a partir desta data, por pedido, a Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares da Servidora Pública Municipal a Senhora ROSIMAR AMARAL FALCÓNISKI, ocupante do Cargo em Provisório Efetivo de Agente de Serviços da Saúde, do grupo ocupacional 06 - Saúde, concedida através do Portaria de nº 18/2019.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria de nº 18/2019 e as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de Março de 2019.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR - CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL 023/2018
CONTRATO Nº 048/2018
Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediada no Edital da Prefeitura Municipal, à Av. 13 DE MAIO 906, inscrito no MEI/CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pelo prefeito municipal DILMAR TURMINA, brasileiro, casado, portador do RG: 4.194.705-5 - CPF: 580.897.729-00, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa POSTO CRUZEIRO DO IGUAÇU LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 84.994.524/0001-35, estabelecida a Rodovia BR 473, 340, Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por sua sócia Gerente Sr. SIMONE VENDRUSCOLO, portador do RG: 6.959.138-8 - SSP-PR, CPF: 026.230.989-05, conforme consta do contrato 048/2018, processo licitatório Pregão Presencial nº 023/2018.

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível gasolina aditivada.
CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR
Fica estabelecido entre as partes o aditivo no valor de até R\$29.510,00 (vinte e nove mil quinhentos e dez reais), referente ao acréscimo de 6.500 litros de gasolina aditivada ao contrato original.
CLAUSULA TERCEIRA:
Pernamencin inerentes das demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos Termos Aditivos.
E assim por estarem juntos e contratados, assinam o Primeiro Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.
Cruzeiro do Iguaçu, 13 de março de 2019.

Município de Cruzeiro do Iguaçu - Pr
DILMAR TURMINA
Contratante
Simone Vendruscolo
POSTO CRUZEIRO DO IGUAÇU LTDA EPP
Contratada
Testemunhas:
1. Nome: CPF/MF nº
2. Nome: CPF/MF nº

QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR - CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL 023/2018
CONTRATO Nº 048/2018
Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediada no Edital da Prefeitura Municipal, à Av. 13 DE MAIO 906, inscrito no MEI/CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pelo prefeito municipal DILMAR TURMINA, brasileiro, casado, portador do RG: 4.194.705-5 - CPF: 580.897.729-00, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa POSTO CRUZEIRO DO IGUAÇU LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 84.994.524/0001-35, estabelecida a Rodovia BR 473, 340, Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por sua sócia Gerente Sr. SIMONE VENDRUSCOLO, portador do RG: 6.959.138-8 - SSP-PR, CPF: 026.230.989-05, conforme consta do contrato 048/2018, processo licitatório Pregão Presencial nº 023/2018.
CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível gaso-

lina aditivada.
CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR
Fica estabelecido entre as partes o aditivo no valor de até R\$29.510,00 (vinte e nove mil quinhentos e dez reais), referente ao acréscimo de 6.500 litros de gasolina aditivada ao contrato original.
CLAUSULA TERCEIRA:
Pernamencin inerentes das demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos Termos Aditivos.
E assim por estarem juntos e contratados, assinam o Primeiro Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.
Cruzeiro do Iguaçu, 13 de março de 2019.

Município de Cruzeiro do Iguaçu - Pr
DILMAR TURMINA
Contratante
Simone Vendruscolo
POSTO CRUZEIRO DO IGUAÇU LTDA EPP
Contratada
Testemunhas:
1. Nome: CPF/MF nº
2. Nome: CPF/MF nº
HOMOLOGO E ADJUDICO A TOMADA DE PREGOES Nº 001/2019
Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitação - Tomada de Pregos nº 001/2019, declarando vencedora a Empresa Comercio De Pedras Almeida Ltda a qual cotou para o Lote 01, o valor total apresentado de R\$29.784,784 (doze mil e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
Cruzeiro do Iguaçu, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.
DILMAR TURMINA
PREFEITO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná
AVISO DE REERATIFICAÇÃO

EDITAL Nº 37/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviço de pesquisa de opinião pública (Call Center), para execução do monitoramento da satisfação dos usuários do sistema público de saúde do município.
O Município de Francisco Beltrão, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, Centro, torna público que:
1 - Fica excluído do descritivo do item (ANEXO - 1.1.1), "A empresa deverá possuir em seu contrato social habilitação para administração de call center, que passa a ser objeto do sistema público de saúde do Município, Call Center, da seguinte forma:
- monitoramento diário
- número de monitorados: no mínimo 300 pessoas por mês
- contatos: diários
- período: 12 meses
- A Secretaria Municipal de Saúde repassará diariamente, via e-mail, a relação das pessoas que foram atendidas no dia anterior, contendo o nome, endereço e o telefone.
- Fica alterada a data prevista para entrega dos envelopes e abertura da sessão pública para o dia 02 de abril de 2019, às 09h00min.
3 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.
Francisco Beltrão, 18 de março de 2019.
Samantha Pécóris
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04 de abril de 2019 às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de água mineral natural envasada, reposição de água mineral em garrafas sob demanda, e vasilhames para água mineral, incluindo serviços de entrega.
Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 04 de abril às 09:00 horas
Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no açao da Prefeitura Municipal - Itaipu, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.
Edital na íntegra à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br.
Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.
Francisco Beltrão, 18 de março de 2019
Samantha Pécóris
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 01 de abril de 2019 às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP e gás de cozinha - gás de cozinha - gás de cozinha.
Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 01 de abril às 09:00 horas
Local de realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no açao da Prefeitura Municipal - Itaipu, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.
Edital na íntegra à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br.
Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.
Francisco Beltrão, 18 de março de 2019.
Samantha Pécóris
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019 - UASG 997565
COM ITENS EXCLUSIVOS: COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02 de abril de 2019, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por MENOR PREGO POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de câmara de refrigeração, equipamentos eletrônicos: microcomputadores, eletroeletrônicos, móveis e utensílios para utilização da Secretaria Municipal de Saúde.
Abertura das propostas e recebimento dos lances a partir das 09:00 horas do dia 02 de abril de 2019.
Edital na íntegra à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.compras.gov.br.
Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.
Francisco Beltrão, 18 de março de 2019.
NADIA DALLAGNOL
Pregoeira

CONVERSA COM SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
Meu Sagrado Coração de Jesus, tem sido o meu grande conforto e esperança.
Vós que sois luz, Pai, o Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis. Vós que fizeste o céu e a terra, Vós que vedes as minhas angústias, as minhas angústias, bem sabes, Divino coração, como preciso alcançar esta graça (peço-te a graça com fé). A minha conversa contigo me dá ânimo e alegria para viver a vida. Estou com fé e confiança (pede novamente a graça). Fazer Sagrado Coração de Jesus, que, antes de terminar esta conversa, dentro de nove dias, alcance esta tão grande graça.
E, para vos agradecer, publicarei esta graça para que os homens aprendam a ter fé e confiança em Vós, iluminai os meus caminhos, Sagrado Coração de Jesus, assim como seis, vós que sois luz, Pai, o Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis. Vós que fizeste o céu e a terra, Vós que vedes as minhas angústias, as minhas angústias, bem sabes, Divino coração, como preciso alcançar esta graça (peço-te a graça com fé). A minha conversa contigo me dá ânimo e alegria para viver a vida. Estou com fé e confiança (pede novamente a graça). Fazer Sagrado Coração de Jesus, que, antes de terminar esta conversa, dentro de nove dias, alcance esta tão grande graça.
E, para vos agradecer, publicarei esta graça para que os homens aprendam a ter fé e confiança em Vós, iluminai os meus caminhos, Sagrado Coração de Jesus, assim como seis, vós que sois luz, Pai, o Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis. Vós que fizeste o céu e a terra, Vós que vedes as minhas angústias, as minhas angústias, bem sabes, Divino coração, como preciso alcançar esta graça (peço-te a graça com fé). A minha conversa contigo me dá ânimo e alegria para viver a vida. Estou com fé e confiança (pede novamente a graça). Fazer Sagrado Coração de Jesus, que, antes de terminar esta conversa, dentro de nove dias, alcance esta tão grande graça.
Nota: Quem desejar obter graças por meio desta oração, prometa espelhar-la. Hoje mandei imprimir mil dessas devoções em ação de graças por um grande benefício recebido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR-CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL 023/2018 - CONTRATO Nº 048/2018

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à AV. 13 DE MAIO 906, inscrito no MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pelo prefeito municipal DILMAR TÜRMINA, brasileiro, casado, portador do RG: 4.194.705-5 – CPF: 580.897.729-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa POSTO CRUZEIRO DO IGUAÇU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.994.524/0001-35, estabelecida a Rodovia PR 473, 340, Cruzeiro do Iguaçu-Paraná, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por sua sócia Gerente Sra. SIMONE VENDRUSCOLO, portador do RG:6.959.138-8-SSP-PR, CPF:026.230.989-05, conforme consta do contrato 048/2018, processo licitatório Pregão Presencial nº023/2018.

CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível gasolina aditivada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Fica estabelecido entre as partes o aditivo no valor de até R\$:29.510,00 (vinte e nove mil quinhentos e dez reais), referente ao acréscimo de 6.500 litros de gasolina aditivada ao contrato original.

descrição	valor l do litro	qtde. acrescida no contrato	Valor total do acréscimo
Gasolina aditivada	4,54	6.500	29.510,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos Termos Aditivos.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o Primeiro Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.
Cruzeiro do Iguaçu, 13 de março de 2019.

Município de Cruzeiro do Iguaçu – Pr.
DILMAR TURMINA - Contratante

Simone Vendruscolo
POSTO CRUZEIRO DO IGUAÇU LTDA EPP
Contratada

Testemunhas:

1- _____
Nome: _____
CPF/MF nº _____

2- _____
Nome: _____
CPF/MF nº _____

QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR-CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL 023/2018 - CONTRATO Nº 048/2018

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à AV. 13 DE MAIO 906, inscrito no MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pelo prefeito municipal DILMAR TÜRMINA, brasileiro, casado, portador do RG: 4.194.705-5 – CPF: 580.897.729-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa POSTO CRUZEIRO DO IGUAÇU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.994.524/0001-35, estabelecida a Rodovia PR 473, 340, Cruzeiro do Iguaçu-Paraná, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por sua sócia Gerente Sra. SIMONE VENDRUSCOLO, portador do RG:6.959.138-8-SSP-PR, CPF:026.230.989-05, conforme consta do contrato 048/2018, processo licitatório Pregão Presencial nº023/2018.

CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível gasolina aditivada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Fica estabelecido entre as partes o aditivo no valor de até R\$:29.510,00 (vinte e nove mil quinhentos e dez reais), referente ao acréscimo de 6.500 litros de gasolina aditivada ao contrato original.

descrição	valor l do litro	qtde. acrescida no contrato	Valor total do acréscimo
Gasolina aditivada	4,54	6.500	29.510,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos Termos Aditivos.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o Primeiro Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.
Cruzeiro do Iguaçu, 13 de março de 2019.

Município de Cruzeiro do Iguaçu – Pr.
DILMAR TURMINA - Contratante

Simone Vendruscolo